

## CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04  
Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.  
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito  
Esportivo Izaías Silva Aragão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que o Plenário da Câmara Vereadores de Propriá aprova e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Esportivo Izaías Silva Aragão, ao Ilustríssimo Sr. Marcel Henrique Albuquerque Nunes Santos - conhecido como Pimenta, pelo que tem feito pelo Futebol Profissional da cidade de Propriá, que por sua vez foi Campeão Sergipano da Série A-2 pelo América Futebol Club em 2012 como Jogador, Campeão Sergipano Sub-17 pelo Esporte Club Propriá como Auxiliar-Técnico em 2021, por ter evitado o Rebaixamento do América Futebol Club por duas vezes como Auxiliar -Técnico em 2022 e 2023, deixando os amantes do futebol propriaense satisfeitos por seu empenho e dedicação no futebol propriaense, mostrando ser um grande profissional, além de ter sido Campeão Sergipano como jogador pelo Itabaiana e pelo Pirambu, e por ter representado a cidade de Propriá pelos Clubes onde jogou profissionalmente no Estado de Sergipe como: o Esporte Club Propriá, o Olímpico de Itabaianinha, o Vasco de Aracaju, o Estanciano, o Guarani de Porto da Folha, como também fora do Estado de Sergipe, jogando no Cascavel do Paraná, no Fernandópolis e Jales de São Paulo, no São Raimundo do Pará, no Igaci de Alagoas, no Uniclic do Ceará, colocando a cidade de Propriá em evidência no Futebol pelos clubes onde jogou profissionalmente.

**Art. 2º** A outorga do Título se dará em Sessão Solene, em data marcada pelo homenageado, após comunicação feita pelo Departamento Legislativo da Câmara.

**Art. 3º** Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar dos recursos previstos no Orçamento do Legislativo, para atender as despesas com a solenidade.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões  
Em, 28 de março de 2023.

**IVALDO RODRIGUES DA SILVA**  
VEREADOR AUTOR

**GENIVAL MOREIRA**  
VEREADOR CÓ-AUTOR

Telefones: 79 3322 - 4019

Site: [propria.se.leg.br](http://propria.se.leg.br) / e-mail: [camaravereadorppa@gmail.com](mailto:camaravereadorppa@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**  
CNPJ: 13.001.144/0001-04  
Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.  
CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

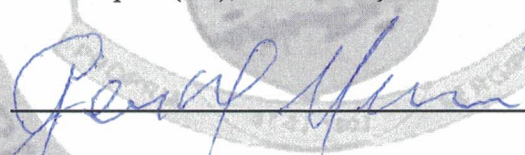
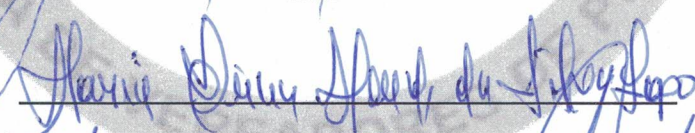
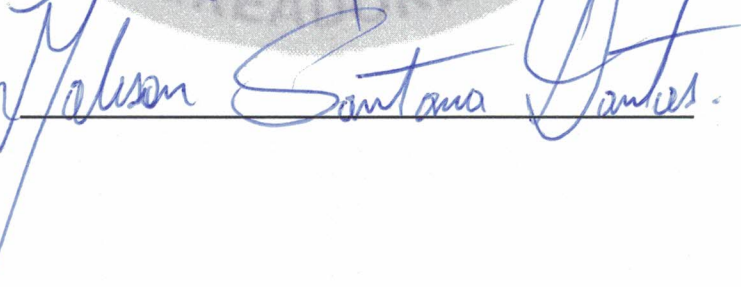
**GENIVAL MOREIRA**  
PRESIDENTE

**MARIA LUCIA MENDES DA SILVA LAPA**  
VICE-PRESIDENTE

**JABSON SANTANA DANTAS**  
MEMBRO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, está de pleno acordo com a tramitação do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 003 De 2023**, inclusive que entre em discussão e votação na noite de hoje.

Propriá (SE), 30 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_